



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO A INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU E A WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU**, CNPJ n.º 10.767.239/0016-21, com sede à Av. Alfredo Bandeira de Melo, nº 320, BR 101 Norte – km 28,5 – Bairro: Saramandaia, Cidade: Igarassu – CEP: 53620-444, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 945.443, e do CPF nº 066.166.584-49, nomeado pela Portaria nº. 1.141 de 21.07.2016, publicada no D.O.U. nº 142, de 26.07.2016, Seção 2, Pág. 21, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.773.360/0001-40, sediada na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 731, Bloco 6, apto 103, Boa Viagem – Recife-PE doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO SANTOS TAVARES**, portador da carteira de identidade nº 5845480 expedida pela SDS/PE, e CPF nº 008.993.444-02, e **JOÃO SOUZA DUTRA**, portador da carteira de identidade nº 2899129, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 621.786.524-68, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força dos termos deste Aditivo ao Contrato nº 04/2016, em conformidade com o constante no processo nº **23735.012574.2016-15** dentro das condições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 03/2015 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **30/01/2018** a **30/01/2019**, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para a Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, no recurso de custeio, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/155228

Fonte: 0112000000

Programa de Trabalho: 108833

Elemento de Despesa: 339039

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.


E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Igarassu, 29 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE ARIMATEÁ ROCHA  
**CONTRATANTE**  
Emely Albuquerque  
SIAPE 2197725 IFPE CAMPUS IGARASSU  
Direção Geral  
D G - Em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOUZA DUTRA  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME Renzo Fereira da Costa  
RG: 7662442  
CPF: 088.889.884-32

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME MARCOS GILCELIO LUCAS  
RG: 1.793.945 SDSPE  
CPF: 252.379.934-00